

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**

### **Aviso n.º 240/2006 de 14 de Março de 2006**

António Luís da Paixão de Melo Borges, vice-presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma alteração ao alvará do loteamento sito na Canada dos Valados, freguesia de Relva, por iniciativa de Gabriel Moreira da Costa, residente em Rua de Santa Catarina n.º 71, freguesia de São José, Concelho de Ponta Delgada, pelo que durante os 15 dias desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República* III Série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de alteração à operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

22 de Fevereiro de 2006. - Por Delegação da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *António Luís da Paixão de Melo Borges*.